

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
14.088.281/0001-90
DECRETO Nº 0000053/2026
Data 03/02/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000248	11011.0812200292.069 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	266100009999	300.000,00
0000288	11012.0812200302.070 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTI MATERIAL DE CONSUMO	250000009999	304.000,00
TOTAL:				604.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais)

03 fevereiro de 2026 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES.,03 fevereiro de 2026

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

